



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.770 de 02 de maio de 2018.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. ALLAN REINALD ALVES SANCHEZ, portador do RG nº 44.397.813-X, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM ESPORTE – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: BASQUETE, classificado na referência "X-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Concurso Público nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º Fica autorizado a acumular o emprego público de Professor de Educação Básica II, exercido na Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino – Região de Jaú, lotado na E.E. Jardim dos Pires I, nos termos da alínea "b", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de maio de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos